



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 141/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2024

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situada na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Sra. Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin, CPF nº 227.975.238-73, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Eletrônico acima citado, RESOLVE**, nos termos das Leis 14.133/21 e Lei Complementar 123/06, do Decreto Municipal nº 5.848/2023, bem como, de seu Edital, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas, **REGISTRAR OS PREÇOS**.

Para os itens abaixo indicados foram registrados os seguintes preços, ofertados pela empresa:

**DETENTORA:** RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.829.256/0001-71, com sede na Rua Minas Gerais nº 2228 – Vila Aparecida – Franca – SP – CEP: 14401-229 – TEL.: 16-3701 2451 – e-mail: [licita@hmmilitar.com.br](mailto:licita@hmmilitar.com.br) neste ato representada legalmente pelo Senhor Hugo Leonardo Ribeiro, portador de CPF nº 059.353.956-73;

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESTILO BOTA/COTURNO CANO CURTO, BOTA/COTURNO TÁTICA IMPERMEÁVEL E BOTA/COTURNO CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA PARA UTILIZAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS, AGENTES DE TRÂNSITO DA DEMUTRAN, AGENTES PATRIMONIAIS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 20/2024.

#### 1.2. Das quantidades e valores registrados:

| ITEM                                            | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO                                | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|-------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------|--------|----------------|-----------------------|
| 1                                               | 324 | PAR | Calçado Bota/Coturno Cano Curto              | Arroyo | R\$ 499,00     | R\$ 161.676,00        |
| 2                                               | 25  | PAR | Calçado Bota/Coturno Cano Tática Impermeável | Arroyo | R\$ 700,00     | R\$ 17.500,00         |
| 3                                               | 37  | PAR | Calçado Bota/Coturno Cano Longo Motociclista | Arroyo | R\$ 780,00     | R\$ 28.860,00         |
| 4                                               | 17  | PAR | Calçado Tênis Tático/Shinit                  | Arroyo | R\$ 460,00     | R\$ 7.820,00          |
| <b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> |     |     |                                              |        |                | <b>R\$ 215.856,00</b> |

#### 1.3. Das especificações

##### BOTA CANO CURTO

##### OBJETIVO

A) O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de BOTA CANO CURTO e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento.

B) Deverá ser confeccionada em couro semi-cromo hidrofugado de primeira qualidade, sem marcas, isentas de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc., parte da gáspea e borda superior traseira em tecido náilon de alta tenacidade, forrada internamente, forro da gáspea em couro tipo napa vacuum, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em poliéster e solado tricomponente, como segue descrições abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### DESCRIÇÃO

**1.1. CABEDAL/COURO;** deverá ser confeccionada em couro semi-cromo de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isento de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marca de fogo etc., tabela técnica abaixo:

#### Especificações do couro

|                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Análise Visual – NBR 14534/2014                                                          |                    | Couro, preto, sem defeitos aparentes                                                                                                                                                                                     |
| Espessura – NBR ISO 2589/16                                                              |                    | 2,10 mm a 2,3mm                                                                                                                                                                                                          |
| Tensão de Ruptura (N/mm²) – ISO 3376/2014                                                |                    | Mínimo 20 MPa (N/mm²)                                                                                                                                                                                                    |
| Alongamento percentual – ISO 3376/2014                                                   |                    | 40 % a 60%                                                                                                                                                                                                               |
| Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014                                                    |                    | Mínimo 190 N – Direção A<br>Mínimo 240 N – Direção B                                                                                                                                                                     |
| Ph – ISO 4045/2008                                                                       |                    | pH 3,5 mínimo;<br>cifra diferencial quando pH menor que 4<br>- Máx. 0,7                                                                                                                                                  |
| Teor de óxido crômico – ISO 5398-1/2014                                                  |                    | Mínimo 3,5 %                                                                                                                                                                                                             |
| Teor de substância extraíveis em diclorometano – NBR 111030/2012                         |                    | Máximo 7,5%                                                                                                                                                                                                              |
| Determinação da penetração e absorção de água no cabedal - ISO 20344/2015 - 6.13         | Absorção de água   | Após 60 minutos/ensaio – Máximo 7,60%                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                          | Penetração de água | Após 60 minutos – máximo 0,01 g                                                                                                                                                                                          |
| Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente ISO 202344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8  | Permeabilidade     | Mínimo 5,0 mg/cm².h                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                          | Absorção           | Máximo 7,5 mg/cm²                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                          | Coeficiente        | Mínimo 85 mg/cm²                                                                                                                                                                                                         |
| Determinação da densidade aparente – ISO 2420/2015                                       |                    | 0,750 g/cm³ a 0,800 g/cm³                                                                                                                                                                                                |
| Determinação da medida de resistência a flexões contínuas – NBR 11114/2020               |                    | Seco – 50.000 Flexões – <b>SEM DANOS</b><br>Úmido – 10.000 Flexões – <b>SEM DANOS</b>                                                                                                                                    |
| Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água – NBR 11038/01 |                    | Subst. Solúveis em água – máximo 1,3%<br>Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 0,7%<br>Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 0,6%<br>Subst. Inorgânicas insolúveis – máximo 6,5%<br>Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 92% |
| Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas NBR 11065/2007                      |                    | 70% a 75%                                                                                                                                                                                                                |
| Determinação de Cromo VI – ISO 20344/11                                                  |                    | Não deve ser detectado                                                                                                                                                                                                   |
| Identificação de couro com microscópio ISO 17131                                         |                    | Deve ser - Couro bovino com presença de flor                                                                                                                                                                             |
| Propagação da chama limitada (A) Segundos ABNT NBR ISO 15025:2016                        |                    | Método A1 (Superfície) pós chama 0<br>Pos-incandescencia 0 – SEM DANOS<br>Método A2 (Borda) pós chama 0<br>Pós incandescência 0 – SEM DANOS                                                                              |
| Repelência a água – Spray test. – AATCC 22:2017                                          |                    | Nota 100                                                                                                                                                                                                                 |
| Determinação da resistência a abrasão martindale – ISO 20344/15 – 6.12                   |                    | Seco – após 25600 ciclos – sem furos<br>Úmido – após 12800 – sem furos                                                                                                                                                   |

**1.2. COMPLEMENTO DA GÁSPEA e BORDA SUPERIOR;** gáspea, lateral e borda do cano deverão possuir detalhes em tecido de poliéster de alta tenacidade tipo náilon, que deverá seguir os dados técnicos conforme tabela abaixo:

#### Especificações do Náilon

|                                                             |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Material têxtil – ligamentos fundamentais NBR 12546/2017    | Tecido plano em ligação tipo tela                                |
| Determinação da densidade de fios – NBR 10588/2015          | Nº de trama: mínimo 8 fios/cm<br>Nº de urdume: mínimo 11 fios/cm |
| Gramatura – NBR 10591/2008                                  | 600 g/m² a 650 g/m²                                              |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 4674-1/2016 | Direção A – mínimo 750 N – Média                                 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                                                       |                  |                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                       |                  | Direção B – mínimo 770 N – Média                                                                                    |
| Determinação da resistência a tração – NBR 11912/2016                                                                 |                  | Direção A – mínimo 7500 N – Média<br>Direção B – mínimo 5500 N – Média                                              |
| Determinação do alongamento – NBR 11912/2016                                                                          |                  | Direção A – mínimo 350 % – Média<br>Direção B – mínimo 500 % – Média                                                |
| Resistência a abrasão – Método Martindale – ISO 20344/2015 – 6.12                                                     |                  | Seco – Sem furos após 25600 ciclos<br>Úmido – Sem furos após 12800 ciclos                                           |
| Resistência do acabamento à fricção – ISO 11640/2017<br>Avaliação da mudança de cor e Avaliação do manchamento        |                  | Seco – mínimo grau 5 – mudança de cor e manchamento<br>Úmido – mínimo grau 5 – mudança de cor e manchamento         |
| Absorção e repelência da água na superfície<br>SATRA TM 9/92                                                          | Água absorvida   | Máximo 20,5 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                      |
|                                                                                                                       | Água transmitida | Máximo 0,01 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                      |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Fungos</b>                               |                  | Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <b>escala: 0</b>                                                                   |
|                                                                                                                       |                  | Trichoderma virens (ATCC 9645) – <b>escala: 0</b>                                                                   |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Bactérias</b>                            |                  | Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <b>crescimento: ausência</b>                                                  |
|                                                                                                                       |                  | Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <b>crescimento: ausência</b>                                                    |
| Determinação da solidez da cor parte B02: luz artificial: lâmpada de desbotamento de arco de xenônio<br>ISO -B02/2019 |                  | Mínimo nota 5                                                                                                       |
| Determinação das alterações dimensionais – Lavagem em máquina doméstica automática – NBR 10320/1988                   |                  | Alteração das medidas após 1 ciclo de lavagem: Trama 0,00% e Urdume -0,40%                                          |
| Determinação da propensão do tecido em formar felpas e pilling<br>ISO 12945-2/2000                                    |                  | 500 ciclos: nota mínimo 5<br>1000 ciclos: nota mínimo 5<br>2000 ciclos: nota mínimo 5<br>5000 ciclos: nota mínimo 5 |
| Determinação da solidez da cor parte C:06 solidez da cor à lavagem doméstica e comercial<br>ISO 105-C06/2010          |                  | Migração poliéster: mínimo grau 4<br>Migração algodão mínimo grau 4<br>Alteração: mínimo grau 5                     |
| Spray Test – AATCC 22/2017                                                                                            |                  | Nota 100                                                                                                            |
| Determinação do esgarçamento em uma costura padrão<br>NBR 9925/2009                                                   |                  | Fios de trama – não deve ocorrer esgarçamento<br>Fios de urdume – não deve ocorrer esgarçamento                     |
| Teste de solidez da cor – X12: Solidez da cor a fricção<br>ISO 105-X12/2019                                           |                  | Seco e úmido – mínimo grau 4                                                                                        |
| Teste de força de rasgo de tecidos (fenda simples)<br>ASTM D 2261-13/2017                                             |                  | Condição SECO<br>Direção A – Urdume – Mínimo 1400N<br>Direção B – trama – Mínimo 1000N                              |

**1.3 - ACOLCHOADO DA BORDA;** deverá possuir na borda superior, parte traseira acolchoado em espuma PU revestida pelo lado externo em tecido náilon e lado interno em forro composto por poliamida/ poliéster, especificação da espuma de PU:

#### Especificação Espuma PU

|                                                 |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Espessura – NBR 14099/2016                      | 9,7 mm ±3%                                  |
| Densidade (Kg/m <sup>3</sup> ) – NBR 14453/2013 | 40 Kg/m <sup>3</sup> a 45 Kg/m <sup>3</sup> |

**1.4 - FORRO DA GÁSPEA E LINGUETA;** forro da gáspea em couro tipo napa vacuum. Lingueta também composta externamente em napa vacuum e internamente em forro poliamida/poliéster, ela deverá possuir espuma PU em seu interior para melhor conforto, deverá possuir externamente uma peça/etiqueta inserida através costura, nesta deverá conter a marca do fabricante e será usada como bolso para acomodação do atacador, internamente deverá conter também uma etiqueta inserida através de colagem e costura onde deverá conter a marca do produto, numeração, mês e ano de sua fabricação. Napa com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações do couro tipo napa

|                                                      |                                               |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Espessura – ISO 2589/2016                            | 0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova |
| Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014 | Força Máxima (N) – Mínimo 115N                |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                             |                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | Tensão de Ruptura (N/mm <sup>2</sup> ) – Mínimo 14 N/mm <sup>2</sup><br>Alongamento (%) – Mínimo 45% |
| pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018                      | pH – mínimo 3,8<br>Cifra diferencial – máximo 0,7                                                    |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014 | Força de rasgamento – mínimo de 50N                                                                  |

**1.5 - FORRAÇÃO;** forro/forração interna composta por poliamida/poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, tratamento contra fungos e bactérias, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações do forro/forração

|                                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gramatura – NBR 10591/2008                                                                                       |                | 300 g/m² a 350 g/m² (média dos corpos de prova)                                                                                                                        |
| Força de rasgamento – ISO 4674-1/2016                                                                            |                | Direção A – mínimo 45N média<br>Direção B – mínimo 90 N média                                                                                                          |
| Resistencia a tração – NBR 11912/2016                                                                            |                | Direção A - mínimo 900 N – média dos corpos prova<br>Direção B – mínimo 400 N – média dos corpos prova                                                                 |
| Alongamento – NBR 11912/2016                                                                                     |                | Direção A – mínimo 740%<br>Direção B – mínimo 950%                                                                                                                     |
| Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente – ISO 20344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8                         | Permeabilidade | Mínimo 60 mg/cm².h                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                  | Absorção       | Máximo 0,1 mg/cm²                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                  | Coeficiente    | Mínimo 450 mg/cm²                                                                                                                                                      |
| Resistência à abrasão pelo método martindale – ISO 20344/2015 – 6.12                                             |                | Seco 25600 ciclos - sem furos<br>Úmido 12800 ciclos - sem furos                                                                                                        |
| Resistência à solidez da cor: solidez da cor ao suor sintético<br>ISO 105-E04/14                                 |                | Fricção da solidez do acabamento e transferência da cor: mínimo grau 4<br>Deve constar lado testado – Acabamento                                                       |
| Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17) |                | Máximo 30 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)                                                                     |                | Máximo 16 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)                                                                     |                | Sb = < LQM 560<br>As = < LQM 47<br>Ba = < LQM 18750<br>Cd = < LQM 17<br>Cr = < LQM<br>Cr (III) 460<br>Cr (VI) 0,2<br>Pb = < LQM 160<br>Hg = < LQM 94<br>Se = < LQM 460 |
| Resistencia ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Fungos</b>                          |                | Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u><br><br>Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>                                                             |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Bactérias</b>                       |                | Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u><br><br>Staphylococcus aureus (ATCC 6538) - <u>crescimento: ausência</u>                             |
| Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos<br>NBR 15452/14                                     |                | Seco – Sem danos<br>Úmido – Sem danos                                                                                                                                  |
| Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção<br>NBR 14367/20                                     |                | Lado testado – acabamento<br>Solidez do acabamento – Grau 5 – seco e úmido<br>Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido                                             |

**1.6 - PASSADORES;** compostos por náilon polímero em número de 10 (dez) por pé, sendo 6 passadores iniciais, 2 passadores tipo retenção e 2 ganchos ao final do cano, todos inseridos através de costuras ou sistema de embutir por alta frequência. (Não serão aceitos passadores inseridos através de rebites).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**1.7 - CONTRAFORTE INTERNO E BIQUEIRA;** material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

#### Especificações do contraforte

|                                                   |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| Espessura – NBR 14184/2020                        | 1,90mm ±5%                       |
| Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12 | Resina termoplástica e poliéster |

#### Especificações da biqueira

|                                                   |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| Espessura – NBR 14184/2020                        | 1,70mm ±5%                       |
| Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12 | Resina termoplástica e poliéster |

**1.8 ATACADOR;** em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações do atacador

|                                                    |                                                                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Comprimento                                        | 1,50m ± 10% (conferência visual, sem exigência de laudo)                         |
| Resistência a abrasão (método 01) – ISO 22774/2004 | 15.000 fricções – danos leves no revestimento – Sem danos no núcleo              |
| Força de Ruptura de atacadores - ISO 2023/94       | Mínimo 970 N                                                                     |
| Teste de deslizamento do nó – SATRA TM 195/2004    | Força de deslizamento do nó – mínimo 15N<br>Força de abertura do nó – mínimo 30N |

**1.9 PALMILHA DE MONTAGEM;** palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem. Palmilha de montagem com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações da palmilha de montagem

|                                                                                            |                     |                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação da espessura – ISO 20344/2015 – 7.1                                           |                     | 4,00 mm a 4,5 mm                                                                                                                   |
| Absorção e dessorção de água – ISO 20344/2015 – 7.2                                        |                     | Absorção de água: Mínimo 155 mg/cm² -<br>Media dos corpos de prova<br>Dessorção de água: Mínimo 99% - Media dos<br>corpos de prova |
| Comportamento térmico e<br>químico em palmilhas não<br>metálicas<br>BS EN 12568/2010 – 7.4 | Alta temperatura    | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | Baixas temperaturas | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | Solução ácida       | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | Solução básica      | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | Óleo combustível    | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
| Resistencia a flexão EN 12568/10                                                           |                     | 1.000.000(Um milhão) de flexões<br>Direito: sem danos<br>Esquerdo: sem danos                                                       |
| Resistencia a abrasão ABNT NBR ISSO 20.344/15                                              |                     | Sem ocorrência de danos                                                                                                            |

**1.10 PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA/REMOVIVEL,** palmilha em Polieter, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enfranque para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calçado, com a seguinte especificação:

#### Especificações Palmilha limpeza – Palmilha Interna



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                             |                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Espessura Bico                                              | 5,30 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                 |
| Espessura Enfranque/Planta                                  | 7,25 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                 |
| Espessura Calcanhar                                         | 10,90 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                |
| Medidas lineares – NBR 14098/09 – Laudo com foto            |                                                               |
| Determinação da densidade – NBR 14453/2020 – laudo com foto | 0,315 g/cm <sup>3</sup> $\pm 2\%$ - média dos corpos de prova |
| Determinação da Dureza (Shore A e Asker C)                  | 23 Shore A $\pm 2\%$                                          |
| NBR 14455/2015 – Laudo com foto                             | 37 Asker C $\pm 2\%$                                          |
| Absorção de água (mg/cm <sup>2</sup> ) – após 60 minutos    | Mínimo 125 mg/cm <sup>2</sup>                                 |
| Dessorção de água (%) – após 24 horas                       | Mínimo 94%                                                    |
| ISO 20344/15 – 7.2 – Laudo com foto                         |                                                               |
| Deformação dinâmica – Carga de 40 N/cm <sup>2</sup>         | Deformação após 100.000 ciclos – máximo 2,5%                  |
| NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto                       | Deformação após 24H – máximo de 2,1%                          |

**1.11 AVIAMENTOS E COSTURAS;** de 1ª. qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feita com linha 40.

**1.12 SOLADO,** tricomponente composto por tapete de borracha, entressola em polieter/poliuretano e bolha de tpu. Deverá ser blaueado (costurado) na região do bico, costura essa com no mínimo 2,0 cm de forma centralizada e feita sob a devida canaleta de blaueação. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

#### Especificações da camada externa solado/soleta

|                                                                 |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Densidade da sola – ISO 4649/2014                               | 1,13 g/cm <sup>3</sup> $\pm 0,01$ g/cm <sup>3</sup> |
| Abrasão – ISO 4649/2014                                         | Máximo 70 mm <sup>3</sup>                           |
| Óleo combustível – ISO 20344/2015 – 8.6                         | Aumento máximo de 10%                               |
| Calor de contato (300°C por 60 segundos) – ISO 20344/2015 – 8.7 | Sem danos                                           |

#### Especificações da entressola

|                                     |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Densidade da sola – ASTM D 297/2013 | 0,44 g/cm <sup>3</sup> $\pm 0,03$ g/cm <sup>3</sup> - Média dos corpos de prova |
| Dureza Asker C – NBR 14455/2015     | 36 $\pm 2$ Asker C – média dos corpos de prova                                  |

#### Especificações da bolha em TPU

|                             |                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|
| Densidade – ASTM D 297/2013 | 1,22 g/cm <sup>3</sup> $\pm 0,01$ g/cm <sup>3</sup> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|

**1.12.1** O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

#### Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,37 |
| Resistência ao escorregamento – salto - ISO 13287/2012 | Mínimo 0,29 |

#### Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Resistência ao escorregamento – plano - ISO 13287/2012 | Mínimo 0,17 |
| Resistência ao escorregamento – salto - ISO 13287/2012 | Mínimo 0,13 |

**1.12.2** O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Energia absorvida

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| Absorção de energia na região do calcanhar – ISO 20344/2015 – 5.14 | Mínimo 34 J |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|

**1.12.3 Flexão;** o solado deve ter resistência à flexão da sola conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Flexão da sola

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Aumento máximo da incisão – ISO 20344/2015 – 8.4 | 0,00 mm |
|--------------------------------------------------|---------|

O calçado pronto deve ter resistência a flexão contínua conforme orientativo abaixo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### Especificações – Flexão do calçado

|                                                                     |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumento da incisão após 500.000 ciclos e avaliação – NBR 15171/2016 | Aumento da incisão 0,00 mm<br>Avaliação após 500 000 ciclos – sem alterações ou danos visuais |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

#### 1.13 – MEDIDAS DA FORMA MILITAR:

|                                                  |                                                                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Medida da forma para calçado ABNT NBR 15159:2013 | Pé direito/Pé Esquerdo<br>Comprimento 270 a 275mm<br>Perímetro 268 a 272mm |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

## 2. EMBALAGEM

**Embalagem Individual:** deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão contendo a marca do produto. Externamente deverá possuir etiqueta com nome do modelo e numeração.

**Embalagem Coletiva:** Deverá ser acondicionada com dez pares de calçado, em caixa de papelão ondulado. Externamente deverá conter os números dos calçados nela contidos.

### BOTA TÁTICA IMPERMEÁVEL

#### 1. OBJETIVO

**A)** O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de BOTA TÁTICA IMPERMEÁVEL e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento.

**B)** Coturno Tático confeccionado em couro preto tipo confort, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de defeitos etc., lingueta em napa, forrado internamente em poliamida/poliéster com membrana dry, fechamento em atacador, contendo 8 passadores de polímero/náilon por pé inseridos através de sistema embutido feito através de alta frequência da peça lateral do calçado, 2 peças de passadores com retenção e 4 peças de ganchos. Na borda superior do cano, haverá um acolchoado em três gomos em espuma de PU revestido em couro tipo napa vacuum na cor preta para dar maior conforto, abaixo da borda pelo lado interno do pé existe oito perfurações em forma de triângulo e uma ao centro em forma de círculo para melhor circulação do ar, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha de limpeza em poliéster e solado tricomponente.

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**2.1 CABEDAL**, couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, toque macio e confortável com acabamento liso e hidrofugado com as seguintes características técnicas:

#### Especificações do couro

|                                                                                 |                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Análise Visual – NBR 14534/2014                                                 | Couro, preto, sem defeitos aparentes                                 |
| Espessura – NBR ISO 2589/16                                                     | 2,10 mm a 2,3mm                                                      |
| Tensão de Ruptura (N/mm²) – ISO 3376/2014                                       | Mínimo 20 MPa (N/mm²)                                                |
| Alongamento percentual – ISO 3376/2014                                          | 40 % a 60%                                                           |
| Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014                                           | Mínimo 190 N – Direção A<br>Mínimo 240 N – Direção B                 |
| Ph – ISO 4045/2008                                                              | pH 3,5 mínimo;<br>cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7 |
| Teor de óxido crômico – ISO 5398-1/2014                                         | Mínimo 3,5 %                                                         |
| Teor de substância extraíveis em diclorometano – NBR 111030/2012                | Máximo 7,5%                                                          |
| Determinação da penetração e absorção de água no cabedal - ISO 20344/2015 -6.13 | Absorção de água                                                     |
|                                                                                 | Após 60 minutos/ensaio – Máximo 7,60%                                |
|                                                                                 | Penetração de água                                                   |
|                                                                                 | Após 60 minutos – máximo 0,01 g                                      |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                          |                |                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente ISO 202344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8  | Permeabilidade | Mínimo 5,0 mg/cm <sup>2</sup> .h                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                          | Absorção       | Máximo 7,5 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                          | Coeficiente    | Mínimo 85 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                             |
| Determinação da densidade aparente – ISO 2420/2015                                       |                | 0,750 g/cm <sup>3</sup> a 0,800 g/cm <sup>3</sup>                                                                                                                                                                        |
| Determinação da medida de resistência a flexões contínuas – NBR 11114/2020               |                | Seco – 50.000 Flexões – <b>SEM DANOS</b><br>Úmido – 10.000 Flexões – <b>SEM DANOS</b>                                                                                                                                    |
| Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água – NBR 11038/01 |                | Subst. Solúveis em água – máximo 1,3%<br>Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 0,7%<br>Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 0,6%<br>Subst. Inorgânicas insolúveis – máximo 6,5%<br>Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 92% |
| Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas NBR 11065/2007                      |                | 70% a 75%                                                                                                                                                                                                                |
| Determinação de Cromo VI – ISO 20344/11                                                  |                | Não deve ser detectado                                                                                                                                                                                                   |
| Identificação de couro com microscópio ISO 17131                                         |                | Deve ser - Couro bovino com presença de flor                                                                                                                                                                             |
| Propagação da chama limitada (A) Segundos ABNT NBR ISO 15025:2016                        |                | Método A1 (Superfície) pós chama 0<br>Pos-incandescência 0 – SEM DANOS<br>Método A2 (Borda) pós chama 0<br>Pós incandescência 0 – SEM DANOS                                                                              |
| Repelência a água – Spray test. – AATCC 22:2017                                          |                | Nota 100                                                                                                                                                                                                                 |
| Determinação da resistência a abrasão martindale – ISO 20344/15 – 6.12                   |                | Seco – após 25600 ciclos – sem furos<br>Úmido – após 12800 – sem furos                                                                                                                                                   |

**2.2 FORRO DO CABEDAL, LINGUETA E CANO**, composto por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações do forro

|                                                                                                                  |                |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gramatura – NBR 10591/2008                                                                                       |                | 300 g/m <sup>2</sup> a 350 g/m <sup>2</sup> (média dos corpos de prova)                                                                                                |
| Força de rasgamento – ISO 4674-1/2016                                                                            |                | Direção A – mínimo 45N média<br>Direção B – mínimo 90 N média                                                                                                          |
| Resistência a tração – NBR 11912/2016                                                                            |                | Direção A – mínimo 900 N – média dos corpos prova<br>Direção B – mínimo 400 N – média dos corpos prova                                                                 |
| Alongamento – NBR 11912/2016                                                                                     |                | Direção A – mínimo 740%<br>Direção B – mínimo 950%                                                                                                                     |
| Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente – ISO 20344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8                         | Permeabilidade | Mínimo 60 mg/cm <sup>2</sup> .h                                                                                                                                        |
|                                                                                                                  | Absorção       | Máximo 0,1 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                                                          |
|                                                                                                                  | Coeficiente    | Mínimo 450 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                                                          |
| Resistência à abrasão pelo método martindale – ISO 20344/2015 – 6.12                                             |                | Seco 25600 ciclos - sem furos<br>Úmido 12800 ciclos - sem furos                                                                                                        |
| Resistência à solidez da cor: solidez da cor ao suor sintético ISO 105-E04/14                                    |                | Fricção da solidez do acabamento e transferência da cor: mínimo grau 4<br>Deve constar lado testado – Acabamento                                                       |
| Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17) |                | Máximo 30 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)                                                                     |                | Máximo 16 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)                                                                     |                | Sb = < LQM 560<br>As = < LQM 47<br>Ba = < LQM 18750<br>Cd = < LQM 17<br>Cr = < LQM<br>Cr (III) 460<br>Cr (VI) 0,2<br>Pb = < LQM 160<br>Hg = < LQM 94<br>Se = < LQM 460 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                            |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Fungos</b>    | Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u><br>Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>                                 |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Bactérias</b> | Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u><br>Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <u>crescimento: ausência</u> |
| Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos<br>NBR 15452/14               | Seco – Sem danos<br>Úmido – Sem danos                                                                                                  |
| Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção<br>NBR 14367/20               | Lado testado – acabamento<br>Solidez do acabamento – Grau 5 – seco e úmido<br>Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido             |

**2.3 MEMBRANA**, termo colante impermeável a água e respirável, possibilitando a passagem do vapor d'água (suor). Composta de fibras elásticas laminado com membrana ultrafina de Poliuretano, impermeabiliza e impede a entrada de água e umidade, mantendo assim seus pés secos e confortáveis, sistema de montagem através de bootie/meia com todas as costuras vedadas através de fita ou adesivo impermeável.

**2.4 ATACADOR**; em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações do atacador

|                                                    |                                                                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Comprimento                                        | 2,00 m $\pm$ 10% ( <b>conferência visual, sem exigência de laudo</b> )           |
| Resistência a abrasão (método 01) – ISO 22774/2004 | 15.000 fricções – danos leves no revestimento – Sem danos no núcleo              |
| Força de Ruptura de atacadores - ISO 2023/94       | Mínimo 970 N                                                                     |
| Teste de deslizamento do nó – SATRA TM 195/2004    | Força de deslizamento do nó – mínimo 15N<br>Força de abertura do nó – mínimo 30N |
| Determinação das medidas lineares – NBR 14098/2009 | Espessura (diâmetro) – 4,00 mm                                                   |

**2.5 PASSADORES E GANCHOS**, 8 peças por pé de passadores de polímero/nylon inseridos ao calçado através de sistema de embutir por alta frequência feita na peça lateral do calçado, peça esta que deve ser em material sintético de características no mínimo iguais ou superiores as do couro, a mesma peça deve ser forrada com poliamida de alta resistência ao rasgamento; 2 peças por pé de passadores de retenção compostos por polímero/náilon e metal com tratamento anticorrosivo e 4 peças por pé de ganchos em polímero/náilon também fixados através de frequência, rebites ou costuras.

O sistema de alta frequência é feita através de Solda Eletrônica, feita por prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA.

**2.6 PARTE SUPERIOR TRASEIRA**, acolchoada com três gomos em espuma PU, revestimento da parte exterior em couro tipo napa e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano.

#### Especificação Espuma PU

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Espessura – NBR 14099/2016         | 9,7 mm $\pm$ 3%     |
| Densidade (Kg/m³) – NBR 14453/2013 | 40 Kg/m³ a 45 Kg/m³ |

#### Especificações do couro tipo napa

|                                                             |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espessura – ISO 2589/2016                                   | 0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova                                                                 |
| Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014        | Força Máxima (N) – Mínimo 115N<br>Tensão de Ruptura (N/mm²) – Mínimo 14 N/mm²<br>Alongamento (%) – Mínimo 45% |
| pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018                      | pH – mínimo 3,8<br>Cifra diferencial – máximo 0,7                                                             |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014 | Força de rasgamento – mínimo de 50N                                                                           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**2.7 SISTEMA DE CANAL DE AR E BORRACHA DE IDENTIFICAÇÃO**, abaixo da borda do cano, na lateral interna do pé existe oito perfurações em forma de triângulo e uma perfuração central em formato circular para melhor circulação da temperatura interna.

**2.8 LINGUETA**, em couro tipo napa. Toda a extensão da lingüeta devera possuir tira de náilon aplicada por maquina de vîeis para melhor acabamento da lingueta, ao final da lingueta, externamente deverá ser inserido uma peça onde deve constar a marca do produto e terá a função e formato de bolsa para acomodação do atacador (cadarço), internamente deverá possuir uma peça de material plástico inserida através de colagem e costura onde deve constar a marca do produto, mês e ano de sua fabricação, a napa deve seguir as seguintes especificações:

#### Especificações do couro tipo napa

|                                                             |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espessura – ISO 2589/2016                                   | 0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova                                                                 |
| Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014        | Força Máxima (N) – Mínimo 115N<br>Tensão de Ruptura (N/mm²) – Mínimo 14 N/mm²<br>Alongamento (%) – Mínimo 45% |
| pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018                      | pH – mínimo 3,8<br>Cifra diferencial – máximo 0,7                                                             |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014 | Força de rasgamento – mínimo de 50N                                                                           |

**2.9 PALMILHA DE MONTAGEM**, palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações da palmilha de montagem

|                                                                                            |                            |                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação da espessura – ISO 20344/2015 – 7.1                                           |                            | 4,00 mm a 4,5 mm                                                                                                                   |
| Absorção e dessorção de água – ISO 20344/2015 – 7.2                                        |                            | Absorção de água: Mínimo 155 mg/cm² -<br>Media dos corpos de prova<br>Dessorção de água: Mínimo 99% - Media dos<br>corpos de prova |
| Comportamento térmico e<br>químico em palmilhas não<br>metálicas<br>BS EN 12568/2010 – 7.4 | <b>Alta temperatura</b>    | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | <b>Baixas temperaturas</b> | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | <b>Solução ácida</b>       | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | <b>Solução básica</b>      | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
|                                                                                            | <b>Óleo combustível</b>    | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação<br>de 1100 N                                                                  |
| Resistencia a flexão EN 12568/10                                                           |                            | 1.000.000(Um milhão) de flexões<br>Direito: sem danos<br>Esquerdo: sem danos                                                       |
| Resistencia a abrasão ABNT NBR ISO 20.344/15                                               |                            | Sem ocorrência de danos                                                                                                            |

**2.10 PALMILHA DE LIMPEZA INTERNA**, palmilha em Polieter, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enfranque para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calçado, com a seguinte especificação:

#### Especificações Palmilha limpeza – Palmilha Interna

|                            |                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------|
| Espessura Bico             | 5,30 mm ±2% (média dos corpos de prova) |
| Espessura Enfranque/Planta | 7,25 mm ±2% (média dos corpos de prova) |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,17 |
| Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,13 |

**2.14.2** O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Energia absorvida

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| Absorção de energia na região do calcanhar – ISO 20344/2015 – 5.14 | Mínimo 34 J |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|

**2.14.3 Flexão;** o solado deve ter resistência à flexão da sola conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Flexão da sola

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Aumento máximo da incisão – ISO 20344/2015 – 8.4 | 0,00 mm |
|--------------------------------------------------|---------|

#### 2.15 Medidas Forma Militar:

|                                                  |                                                                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Medida da forma para calçado ABNT NBR 15159:2013 | Pé direito/Pé Esquerdo<br>Comprimento 270 a 275mm<br>Perímetro 268 a 272mm |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

### 3. EMBALAGEM

**Embalagem Individual:** deverá se embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em máquina flexografica monocolor com etiqueta externa contendo nome do modelo e numeração.

**Embalagem Coletiva:** Deverá ser acondicionada com dez pares de coturno, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante.

### BOTA CANO LONGO

**1)** O Presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis a aquisição de Bota Cano Longo, e estabelece as condições técnicas:

Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forro interno composto por poliéster/poliamida, zíper nas laterais internas, refletivos em alta frequência, acolchoado na borda superior traseira, acolchoado na região do peito do pé e no calcanhar para maior flexibilidade, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em polieter e solado tricomponente.

### 2 - ESPECIFICAÇÕES

**2.1 - CABEDAL;** couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com acabamento semi-cromo hidrofugado. Couro com as seguintes características técnicas:

#### Especificações do couro

|                                           |                                                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Análise Visual – NBR 14534/2014           | Couro, preto, sem defeitos aparentes                 |
| Espessura – NBR ISO 2589/16               | 2,10 mm a 2,3mm                                      |
| Tensão de Ruptura (N/mm²) – ISO 3376/2014 | Mínimo 20 MPa (N/mm²)                                |
| Alongamento percentual – ISO 3376/2014    | 40 % a 60%                                           |
| Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014     | Mínimo 190 N – Direção A<br>Mínimo 240 N – Direção B |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ISO 105-E04/14                                                                                                   | da cor: mínimo grau 4<br>Deve constar lado testado – Acabamento                                                                                                        |
| Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17) | Máximo 30 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)                                                                     | Máximo 16 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)                                                                     | Sb = < LQM 560<br>As = < LQM 47<br>Ba = < LQM 18750<br>Cd = < LQM 17<br>Cr = < LQM<br>Cr (III) 460<br>Cr (VI) 0,2<br>Pb = < LQM 160<br>Hg = < LQM 94<br>Se = < LQM 460 |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Fungos</b>                          | Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u><br>Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>                                                                 |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Bactérias</b>                       | Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u><br>Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <u>crescimento: ausência</u>                                 |
| Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos<br>NBR 15452/14                                     | Seco – Sem danos<br>Úmido – Sem danos                                                                                                                                  |
| Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção<br>NBR 14367/20                                     | Lado testado – acabamento<br>Solidez do acabamento – Grau 5 – seco e úmido<br>Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido                                             |

**2.4 – PROTEÇÃO LATERAL DE TORNOZELO;** em couro, formato arredondado, alto relevo, inserido sobreposto a essa região do couro para maior segurança através de costura simples, no mínimo 5,0cm de circunferência para aumentar a proteção na área do tornozelo em possíveis atritos.

**2.5 - FORRO DA GÁSPEA;** em couro tipo napa vacuum com as seguintes especificações técnicas:

#### Especificações do couro tipo napa

|                                                             |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espessura – ISO 2589/2016                                   | 0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova                                                                 |
| Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014        | Força Máxima (N) – Mínimo 115N<br>Tensão de Ruptura (N/mm²) – Mínimo 14 N/mm²<br>Alongamento (%) – Mínimo 45% |
| pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018                      | pH – mínimo 3,8<br>Cifra diferencial – máximo 0,7                                                             |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014 | Força de rasgamento – mínimo de 50N                                                                           |

**2.6 - ZÍPER DE NYLON;** na lateral interna do cano, comprimento de 19cm, para o número 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper e facilite o fechamento e ajustamento para panturrilhas mais finas, fechado através de velcro preto.

#### Especificações do Zíper/Fecho eclair

|                                                                      |                                          |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Resistência a tração transversal de fecho eclair<br>SATRA TM 51/1993 | Mínimo 915 N – média dos corpos de prova |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|

#### Especificações Velcro

|                                                                                             |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Força de fechamento de fecho de contato – Primeira Abertura<br>(Método 1) Satra TM 123:2018 | Largura útil – 20,0mm ± 5%<br>Mínimo 0,19 N/mm – Sem fadiga |
| Força de fechamento de fecho de contato – Cisalhamento<br>(Método 3) Satra TM 123:2018      | Largura útil – 20,0mm ± 5%<br>Mínimo 110,0Kpa               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ISO 105-E04/14                                                                                                   | da cor: mínimo grau 4<br>Deve constar lado testado – Acabamento                                                                                                        |
| Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17) | Máximo 30 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)                                                                     | Máximo 16 ppm                                                                                                                                                          |
| Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)                                                                     | Sb = < LQM 560<br>As = < LQM 47<br>Ba = < LQM 18750<br>Cd = < LQM 17<br>Cr = < LQM<br>Cr (III) 460<br>Cr (VI) 0,2<br>Pb = < LQM 160<br>Hg = < LQM 94<br>Se = < LQM 460 |
| Resistencia ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Fungos</b>                          | Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <u>escala: 0</u><br>Trichoderma virens (ATCC 9645) – <u>escala: 0</u>                                                                 |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Bactérias</b>                       | Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <u>crescimento: ausência</u><br>Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <u>crescimento: ausência</u>                                 |
| Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos<br>NBR 15452/14                                     | Seco – Sem danos<br>Úmido – Sem danos                                                                                                                                  |
| Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção<br>NBR 14367/20                                     | Lado testado – acabamento<br>Solidez do acabamento – Grau 5 – seco e úmido<br>Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido                                             |

**2.4 - PROTEÇÃO LATERAL DE TORNOZELO;** em couro, formato arredondado, alto relevo, inserido sobreposto a essa região do couro para maior segurança através de costura simples, no mínimo 5,0cm de circunferência para aumentar a proteção na área do tornozelo em possíveis atritos.

**2.5 - FORRO DA GÁSPEA;** em couro tipo napa vacuum com as seguintes especificações técnicas:

#### Especificações do couro tipo napa

|                                                             |                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espessura – ISO 2589/2016                                   | 0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova                                                                 |
| Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014        | Força Máxima (N) – Mínimo 115N<br>Tensão de Ruptura (N/mm²) – Mínimo 14 N/mm²<br>Alongamento (%) – Mínimo 45% |
| pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018                      | pH – mínimo 3,8<br>Cifra diferencial – máximo 0,7                                                             |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014 | Força de rasgamento – mínimo de 50N                                                                           |

**2.6 - ZÍPER DE NYLON;** na lateral interna do cano, comprimento de 19cm, para o número 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração, recoberta por “pala” externa em couro semi-cromo que cubra todo o zíper e facilite o fechamento e ajustamento para panturilhas mais finas, fechado através de velcro preto.

#### Especificações do Zíper/Fecho ecler

|                                                                     |                                          |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Resistência a tração transversal de fecho ecler<br>SATRA TM 51/1993 | Mínimo 915 N – média dos corpos de prova |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|

#### Especificações Velcro

|                                                                                          |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Força de fechamento de fecho de contato – Primeira Abertura (Método 1) Satra TM 123:2018 | Largura útil – 20,0mm ± 5%<br>Mínimo 0,19 N/mm – Sem fadiga |
| Força de fechamento de fecho de contato – Cisalhamento (Método 3) Satra TM 123:2018      | Largura útil – 20,0mm ± 5%<br>Mínimo 110,0Kpa               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**2.7 FOLE PROTETOR INTERNO AO ZÍPER;** de couro tipo napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensão da abertura do zíper. A napa deve seguir as especificações:

#### Especificações do couro tipo napa

|                                                             |                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Espessura – ISO 2589/2016                                   | 0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova                                                                                          |
| Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014        | Força Máxima (N) – Mínimo 115N<br>Tensão de Ruptura (N/mm <sup>2</sup> ) – Mínimo 14 N/mm <sup>2</sup><br>Alongamento (%) – Mínimo 45% |
| pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018                      | pH – mínimo 3,8<br>Cifra diferencial – máximo 0,7                                                                                      |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014 | Força de rasgamento – mínimo de 50N                                                                                                    |

**2.8 PARTE SUPERIOR TRASEIRA;** acolchoada com espuma PU de espessura, em 3 (três) gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum e na parte interna com o mesmo forro interno da bota.

**2.9 PARTE DIANTEIRA;** na altura do peito do pé haverá um acolchoado de 8 (oito) gomos em espuma PU, recoberto em napa tipo vacuum, para melhor acomodação e mobilidade.

**2.10 PARTE TRASEIRA;** Acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacuum, para melhor acomodação e mobilidade do tendão de Aquiles.

#### Especificação Espuma PU

|                                                 |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Espessura – NBR 14099/2016                      | 9,7 mm ±3%                                  |
| Densidade (Kg/m <sup>3</sup> ) – NBR 14453/2013 | 40 Kg/m <sup>3</sup> a 45 Kg/m <sup>3</sup> |

**2.11 PROTEÇÃO FRONTAL;** interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,0mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras duplas transversais. Acima da proteção, ao final do cano, deverá conter um acolchoado composto por espuma de PU formando dois gomos, forrado externamente em napa vacuum e internamente com o mesmo forro da bota. Na parte interna deverá conter uma etiqueta composta por material durável, de preferencial com acabamento plástico, inserida através de colagem e costura, contendo a marca, numeração, mês e ano de sua fabricação.

**2.12 CONTRAFORTE INTERNO E BIQUEIRA;** material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

#### Especificações do contraforte

|                                                   |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| Espessura – NBR 14184/2020                        | 1,90mm ±5%                       |
| Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12 | Resina termoplástica e poliéster |

#### Especificações da biqueira

|                                                   |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| Espessura – NBR 14184/2020                        | 1,70mm ±5%                       |
| Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12 | Resina termoplástica e poliéster |

**2.13 PALMILHA DE MONTAGEM;** palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta não tecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem para com o solado.

#### Especificações da palmilha de montagem

|                                                    |                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação da espessura – ISO 20344/2015 – 7.1   | 4,00 mm a 4,5 mm                                                                                                                              |
| Absorção e desorção de água – ISO 20344/2015 – 7.2 | Absorção de água: Mínimo 155 mg/cm <sup>2</sup> -<br>Media dos corpos de prova<br>Desorção de água: Mínimo 99% - Media dos<br>corpos de prova |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                      |                     |                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Comportamento térmico e químico em palmilhas não metálicas<br>BS EN 12568/2010 – 7.4 | Alta temperatura    | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N               |
|                                                                                      | Baixas temperaturas | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N               |
|                                                                                      | Solução ácida       | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N               |
|                                                                                      | Solução básica      | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N               |
|                                                                                      | Óleo combustível    | Sem danos<br>Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N               |
| Resistência a flexão EN 12568/10                                                     |                     | 1.000.000(Um milhão) de flexões<br>Direito: sem danos<br>Esquerdo: sem danos |
| Resistência a abrasão ABNT NBR ISO 20.344/15                                         |                     | Sem ocorrência de danos                                                      |

**2.14 PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA/REMOVIVEL**, palmilha em Polieter, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enfranque para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calcado, com a seguinte especificação:

#### Especificações Palmilha limpeza – Palmilha Interna

|                                                                                              |                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Espessura Bico                                                                               | 5,30 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                                        |
| Espessura Enfranque/Planta                                                                   | 7,25 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                                        |
| Espessura Calcanhar                                                                          | 10,90 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                                       |
| Medidas lineares – NBR 14098/09 – Laudo com foto                                             |                                                                                      |
| Determinação da densidade – NBR 14453/2020 – laudo com foto                                  | 0,315 g/cm <sup>3</sup> $\pm 2\%$ - média dos corpos de prova                        |
| Determinação da Dureza (Shore A e Asker C)<br>NBR 14455/2015 – Laudo com foto                | 23 Shore A $\pm 2\%$<br>37 Asker C $\pm 2\%$                                         |
| Absorção de água (mg/cm <sup>2</sup> ) – após 60 minutos                                     | Mínimo 125 mg/cm <sup>2</sup>                                                        |
| Dessorção de água (%) – após 24 horas                                                        | Mínimo 94%                                                                           |
| ISO 20344/15 – 7.2 – Laudo com foto                                                          |                                                                                      |
| Deformação dinâmica – Carga de 40 N/cm <sup>2</sup><br>NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto | Deformação após 100.000 ciclos – máximo 2,5%<br>Deformação após 24H – máximo de 2,1% |

**2.15 SOLADO**, tricomponente composto por tapete de borracha, entressola em polieter/poliuretano e bolha de tpu. Deverá ser blaqueado (costurado) na região do bico, costura essa com no mínimo 2,0 cm de forma centralizada e feita sob a devida canaleta de blaqueação. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

#### Especificações da camada externa solado/soleta

|                                                                 |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Densidade da sola – ISO 4649/2014                               | 1,13 g/cm <sup>3</sup> $\pm 0,01$ g/cm <sup>3</sup> |
| Abrasão – ISO 4649/2014                                         | Máximo 70 mm <sup>3</sup>                           |
| Óleo combustível – ISO 20344/2015 – 8.6                         | Aumento máximo de 10%                               |
| Calor de contato (300°C por 60 segundos) – ISO 20344/2015 – 8.7 | Sem danos                                           |

#### Especificações da entressola

|                                     |                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Densidade da sola – ASTM D 297/2013 | 0,44 g/cm <sup>3</sup> $\pm 0,03$ g/cm <sup>3</sup> - Média dos corpos de prova |
| Dureza Asker C – NBR 14455/2015     | 36 $\pm 2$ Asker C – média dos corpos de prova                                  |

#### Especificações da bolha em TPU

|                             |                                                     |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|
| Densidade – ASTM D 297/2013 | 1,22 g/cm <sup>3</sup> $\pm 0,01$ g/cm <sup>3</sup> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|

**2.15.1** O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

#### Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,37 |
| Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,29 |

#### Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,17 |
| Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,13 |

**2.15.2** O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Energia absorvida

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| Absorção de energia na região do calcanhar – ISO 20344/2015 – 5.14 | Mínimo 34 J |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|

**2.15.3 Flexão;** o solado deve ter resistência à flexão da sola conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Flexão da sola

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Aumento máximo da incisão – ISO 20344/2015 – 8.4 | 0,00 mm |
|--------------------------------------------------|---------|

O calçado pronto deve ter resistência a flexão contínua conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Flexão do calçado

|                                                                     |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumento da incisão após 500.000 ciclos e avaliação – NBR 15171/2016 | Aumento da incisão 0,00 mm<br>Avaliação após 500 000 ciclos – sem alterações ou danos visuais |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

### 2.16 FORMA - MEDIDAS Forma Militar:

|                                                  |                                                                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Medida da forma para calçado ABNT NBR 15159:2013 | Pé direito/Pé Esquerdo<br>Comprimento 270 a 275mm<br>Perímetro 268 a 272mm |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|

**2.17 Aviamentos;** de 1ª. qualidade, sendo que as costuras externas deverão ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de náilon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em náilon autocolante.

### 2.18 Cano:

A altura do cabedal deverá ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura é a distância vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna de montagem e o ponto mais alto do cabedal).

A altura do cano deverá seguir a tabela abaixo em milímetros:

| Tamanho | Comprimento                 |
|---------|-----------------------------|
| 40      | 360 mm – tolerância de 20mm |

A altura poderá aumentar ou diminuir de acordo com a numeração do calçado.

Medida externa, do solo até o ponto mais alto da bota será de 380mm – tolerância de 20mm.

### 2.19 Refletivos de Segurança e Porta Faca:

- Lateral: na parte externa do pé esquerdo haverá dois refletivos em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo o menor 40mm e o maior 50mm.

**OBS: Os refletivos deverão ser visíveis em 180°, não serão aceitos refletivos que não sejam visíveis ou que estejam inseridos de forma que não seja visto em 180°.**

- Taloneira: Na região do calcanhar de ambos os pés haverá um refletivo em alta frequência (alta frequência é uma Solda Eletrônica, feita através de uma prensa que recebe uma descarga de ener-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

gia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definições em alta frequência, medindo 50mm.

**OBS: Os refletivos deverão ser visíveis em 180°, não serão aceitos refletivos que não sejam visíveis ou que estejam inseridos de forma que não seja visto em 180°.**

- Porta faca: na parte externa do pé direito haverá um porta facas em couro forrado com napa vacuum, com dois refletivos em alto relevo com definições em alta frequência, no formato de boomerang, medindo o menor 40mm e o maior de 50mm.

**OBS: Os refletivos deverão ser visíveis em 180°, não serão aceitos refletivos que não sejam visíveis ou que estejam inseridos de forma que não seja visto em 180°.**

**Dados técnicos dos refletivos:** Material refletivo com base laminada em PVC, formado por microesferas de vidro, distribuídas de forma constante com alto poder de refletividade, elevada estabilidade e com excelente fixação por solda eletrônica ou alta frequência com grande durabilidade e flexibilidade. Continua refletindo mesmo em condições climáticas adversas, tais como chuva, neblina e serração. Apresenta valores fotométricos mínimos equivalentes a 500 candelas/lux.m².

### 3. EMBALAGEM

**Embalagem Individual:** deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em máquina flexografica monocolor. Nesta deverá conter o nome do modelo, numeração e marca.

**Embalagem Coletiva:** Deverá ser acondicionada com seis pares de bota, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo externamente a numeração dos calçados nela contidos e dados do fabricante.

### TENIS TÁTICO/ESPORTIVO

#### OBJETIVO:

**A)** O presente Memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de TENIS TÁTICO OPERACIONAL/ESPORTIVO e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento.

**B)** Tênis confeccionado em couro, de primeira qualidade, isento de defeitos, lingueta e lateral cano em tecido náilon de alta tenacidade, cabedal forrado internamente em poliéster/poliamida, fechamento em atacador, passadores em ilhoses ou furos, acolchoado na borda superior do cano em espuma de PU, lingueta acolchoada com espuma PU para dar maior conforto, refletivos (conforme fotos), palmilha de montagem em não tecido dublado com EVA para melhor conforto, montado/fechado através de strobrel, palmilha de limpeza em polieter e solado tricomponente como segue:

### 2. DESCRIÇÃO

**2.1 CABEDAL:** deverá ser confeccionado em couro de primeira qualidade, sem marcas, isento de cortes, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, com as seguintes características técnicas:

#### Especificações do couro

|                                                                  |                                                                      |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Análise Visual – NBR 14534/2014                                  | Couro, preto, sem defeitos aparentes                                 |
| Espessura – NBR ISO 2589/16                                      | 2,10 mm a 2,3mm                                                      |
| Tensão de Ruptura (N/mm²) – ISO 3376/2014                        | Mínimo 20 MPa (N/mm²)                                                |
| Alongamento percentual – ISO 3376/2014                           | 40 % a 60%                                                           |
| Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014                            | Mínimo 190 N – Direção A<br>Mínimo 240 N – Direção B                 |
| Ph – ISO 4045/2008                                               | pH 3,5 mínimo;<br>cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7 |
| Teor de óxido crômico – ISO 5398-1/2014                          | Mínimo 3,5 %                                                         |
| Teor de substância extraíveis em diclorometano – NBR 111030/2012 | Máximo 7,5%                                                          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação da penetração e absorção de água no cabedal - ISO 20344/2015 - 6.13         | Absorção de água   | Após 60 minutos/ensaio – Máximo 7,60%                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                          | Penetração de água | Após 60 minutos – máximo 0,01 g                                                                                                                                                                                          |
| Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente ISO 202344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8  | Permeabilidade     | Mínimo 5,0 mg/cm <sup>2</sup> .h                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                          | Absorção           | Máximo 7,5 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                          | Coeficiente        | Mínimo 85 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                             |
| Determinação da densidade aparente – ISO 2420/2015                                       |                    | 0,750 g/cm <sup>3</sup> a 0,800 g/cm <sup>3</sup>                                                                                                                                                                        |
| Determinação da medida de resistência a flexões contínuas – NBR 11114/2020               |                    | Seco – 50.000 Flexões – <b>SEM DANOS</b><br>Úmido – 10.000 Flexões – <b>SEM DANOS</b>                                                                                                                                    |
| Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água – NBR 11038/01 |                    | Subst. Solúveis em água – máximo 1,3%<br>Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 0,7%<br>Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 0,6%<br>Subst. Inorgânicas Insolúveis – máximo 6,5%<br>Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 92% |
| Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas NBR 11065/2007                      |                    | 70% a 75%                                                                                                                                                                                                                |
| Determinação de Cromo VI – ISO 20344/11                                                  |                    | Não deve ser detectado                                                                                                                                                                                                   |
| Identificação de couro com microscópio ISO 17131                                         |                    | Deve ser - Couro bovino com presença de flor                                                                                                                                                                             |
| Propagação da chama limitada (A) Segundos ABNT NBR ISO 15025:2016                        |                    | Método A1 (Superfície) pós chama 0<br>Pos-incandescência 0 – SEM DANOS<br>Método A2 (Borda) pós chama 0<br>Pós incandescência 0 – SEM DANOS                                                                              |
| Repelência a água – Spray test. – AATCC 22:2017                                          |                    | Nota 100                                                                                                                                                                                                                 |
| Determinação da resistência a abrasão martindale – ISO 20344/15 – 6.12                   |                    | Seco – após 25600 ciclos – sem furos<br>Úmido – após 12800 – sem furos                                                                                                                                                   |

**2.2 FORRO/FORRACAO;** composta por poliamida/poliéster, rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

#### Especificações do forro

|                                                                                                                  |                |                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gramatura – NBR 10591/2008                                                                                       |                | 300 g/m <sup>2</sup> a 350 g/m <sup>2</sup> (média dos corpos de prova)                                                             |
| Força de rasgamento – ISO 4674-1/2016                                                                            |                | Direção A – mínimo 45N média<br>Direção B – mínimo 90 N média                                                                       |
| Resistencia a tração – NBR 11912/2016                                                                            |                | Direção A - mínimo 900 N – média dos corpos prova<br>Direção B – mínimo 400 N – média dos corpos prova                              |
| Alongamento – NBR 11912/2016                                                                                     |                | Direção A – mínimo 740%<br>Direção B – mínimo 950%                                                                                  |
| Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente – ISO 20344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8                         | Permeabilidade | Mínimo 60 mg/cm <sup>2</sup> .h                                                                                                     |
|                                                                                                                  | Absorção       | Máximo 0,1 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                       |
|                                                                                                                  | Coeficiente    | Mínimo 450 mg/cm <sup>2</sup>                                                                                                       |
| Resistência à abrasão pelo método martindale – ISO 20344/2015 – 6.12                                             |                | Seco 25600 ciclos - sem furos<br>Úmido 12800 ciclos - sem furos                                                                     |
| Resistência à solidez da cor: solidez da cor ao suor sintético ISO 105-E04/14                                    |                | Fricção da solidez do acabamento e transferência da cor: mínimo grau 4<br>Deve constar lado testado – Acabamento                    |
| Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17) |                | Máximo 30 ppm                                                                                                                       |
| Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)                                                                     |                | Máximo 16 ppm                                                                                                                       |
| Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)                                                                     |                | Sb = < LQM 560<br>As = < LQM 47<br>Ba = < LQM 18750<br>Cd = < LQM 17<br>Cr = < LQM<br>Cr (III) 460<br>Cr (VI) 0,2<br>Pb = < LQM 160 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                            |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                            | Hg = < LQM 94<br>Se = < LQM 460                                                                                                        |
| Resistencia ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Fungos</b>    | Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <b>escala: 0</b><br>Trichoderma virens (ATCC 9645) – <b>escala: 0</b>                                 |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Bactérias</b> | Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <b>crescimento: ausência</b><br>Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <b>crescimento: ausência</b> |
| Determinação da resistência ao envelhecimento – 1.000 ciclos<br>NBR 15452/14               | Seco – Sem danos<br>Úmido – Sem danos                                                                                                  |
| Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção<br>NBR 14367/20               | Lado testado – acabamento<br>Solidez do acabamento – Grau 5 – seco e úmido<br>Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido             |

**2.3 LINGUETA, LATERAL DO CANO E COMPLEMENTO DA GASPEA;** em tecido náilon poliéster de alta tenacidade, cor preta. O náilon deverá conter tratamento a fungos e bactérias como exigência na tabela abaixo. Externamente, ao final da lingueta, deverá conter uma peça onde deverá conter a marca do produto, este deverá funcionar como um bolso para acomodação do atacador/cadarço. Na parte interna da língua deverá conter etiqueta com marca do produto inserida através de colagem e costura, nesta deverá conter também a numeração, mês e ano da fabricação do calçado; no meio da lingueta deverá ser inserido uma peça em couro para passagem do atacador (cadarço) a fim de que a lingueta não desça com o uso. Acolchoado na lateral do cano e lingueta em espuma PU. Externamente na região da gáspea/bico, na lateral (conforme foto) e na traseira do cano junto a borda, deverá possuir uma faixa de fita refletiva conforme foto abaixo. Tecido náilon deverá seguir as seguintes características técnicas:

#### Especificações do Náilon

|                                                                                                                       |                  |                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Material têxtil – ligamentos fundamentais NBR 12546/2017                                                              |                  | Tecido plano em ligação tipo tela                                                                                                      |
| Determinação da densidade de fios – NBR 10588/2015                                                                    |                  | Nº de trama: mínimo 8 fios/cm<br>Nº de urdume: mínimo 11 fios/cm                                                                       |
| Gramatura – NBR 10591/2008                                                                                            |                  | 600 g/m² a 650 g/m²                                                                                                                    |
| Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 4674-1/2016                                                           |                  | Direção A – mínimo 750 N – Média<br>Direção B – mínimo 770 N – Média                                                                   |
| Determinação da resistência a tração – NBR 11912/2016                                                                 |                  | Direção A – mínimo 7500 N – Média<br>Direção B – mínimo 5500 N – Média                                                                 |
| Determinação do alongamento – NBR 11912/2016                                                                          |                  | Direção A – mínimo 350 % – Média<br>Direção B – mínimo 500 % – Média                                                                   |
| Resistencia a abrasão – Método Martindale – ISO 20344/2015 – 6.12                                                     |                  | Seco – Sem furos após 25600 ciclos<br>Úmido – Sem furos após 12800 ciclos                                                              |
| Resistencia do acabamento à fricção – ISO 11640/2017<br>Avaliação da mudança de cor e Avaliação do manchamento        |                  | Seco – mínimo grau 5 – mudança de cor e manchamento<br>Úmido – mínimo grau 5 – mudança de cor e manchamento                            |
| Absorção e repelência da água na superfície<br>SATRA TM 9/92                                                          | Água absorvida   | Máximo 20,5 mg/cm²                                                                                                                     |
|                                                                                                                       | Água transmitida | Máximo 0,01 mg/cm²                                                                                                                     |
| Resistencia ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Fungos</b>                               |                  | Aspergillus niger: (ATCC 6275) – <b>escala: 0</b><br>Trichoderma virens (ATCC 9645) – <b>escala: 0</b>                                 |
| Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16<br>Micro-organismos: <b>Bactérias</b>                            |                  | Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – <b>crescimento: ausência</b><br>Staphylococcus aureus (ATCC 6538) – <b>crescimento: ausência</b> |
| Determinação da solidez da cor parte B02: luz artificial: lâmpada de desbotamento de arco de xenônio<br>ISO -B02/2019 |                  | Mínimo nota 5                                                                                                                          |
| Determinação das alterações dimensionais – Lavagem em máquina doméstica automática – NBR 10320/1988                   |                  | Alteração das medidas após 1 ciclo de lavagem: Trama 0,00% e Urdume -0,40%                                                             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

|                                                                                                              |                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Determinação da propensão do tecido em formar felpas e pilling<br>ISO 12945-2/2000                           | 500 ciclos: nota mínimo 5<br>1000 ciclos: nota mínimo 5<br>2000 ciclos: nota mínimo 5<br>5000 ciclos: nota mínimo 5 |
| Determinação da solidez da cor parte C:06 solidez da cor à lavagem doméstica e comercial<br>ISO 105-C06/2010 | Migração poliéster: mínimo grau 4<br>Migração algodão mínimo grau 4<br>Alteração: mínimo grau 5                     |
| Spray Test – AATCC 22/2017                                                                                   | Nota 100                                                                                                            |
| Determinação do esgarçamento em uma costura padrão<br>NBR 9925/2009                                          | Fios de trama – não deve ocorrer esgarçamento<br>Fios de urdume – não deve ocorrer esgarçamento                     |
| Teste de solidez da cor – X12: Solidez da cor a fricção<br>ISO 105-X12/2019                                  | Seco e úmido – mínimo grau 4                                                                                        |
| Teste de força de rasgo de tecidos (fenda simples)<br>ASTM D 2261-13/2017                                    | Condição SECO<br>Direção A – Urdume – Mínimo 1400N<br>Direção B – trama – Mínimo 1000N                              |

**2.4 ESPUMA DA BORDA SUPERIOR DO CANO;** na parte superior traseira do cano deverá possuir espuma PU para proporcionar maior conforto nessa região, espuma com os seguintes dados técnicos:

#### Especificação Espuma PU

|                                                 |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Espessura – NBR 14099/2016                      | 9,7 mm $\pm 3\%$                            |
| Densidade (Kg/m <sup>3</sup> ) – NBR 14453/2013 | 40 Kg/m <sup>3</sup> a 45 Kg/m <sup>3</sup> |

**2.5 CONTRA FORTE INTERNO E BIQUEIRA;** material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

#### Especificações do contraforte

|                                                   |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| Espessura – NBR 14184/2020                        | 1,90mm $\pm 5\%$                 |
| Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12 | Resina termoplástica e poliéster |

#### Especificações da biqueira

|                                                   |                                  |
|---------------------------------------------------|----------------------------------|
| Espessura – NBR 14184/2020                        | 1,70mm $\pm 5\%$                 |
| Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12 | Resina termoplástica e poliéster |

**2.6 PALMILHA DE MONTAGEM,** em não tecido dublada com EVA de 5mm para melhor conforto.

**2.7 PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA,** palmilha em Poliéster, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enforque para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calçado, com a seguinte especificação:

#### Especificações Palmilha limpeza – Palmilha Interna

|                                                                                              |                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Espessura Bico                                                                               | 5,30 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                                        |
| Espessura Enforque/Planta                                                                    | 7,25 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                                        |
| Espessura Calcanhar                                                                          | 10,90 mm $\pm 2\%$ (média dos corpos de prova)                                       |
| Medidas lineares – NBR 14098/09 – Laudo com foto                                             |                                                                                      |
| Determinação da densidade – NBR 14453/2020 – laudo com foto                                  | 0,315 g/cm <sup>3</sup> $\pm 2\%$ - média dos corpos de prova                        |
| Determinação da Dureza (Shore A e Asker C)<br>NBR 14455/2015 – Laudo com foto                | 23 Shore A $\pm 2\%$<br>37 Asker C $\pm 2\%$                                         |
| Absorção de água (mg/cm <sup>2</sup> ) – após 60 minutos                                     | Mínimo 125 mg/cm <sup>2</sup>                                                        |
| Dessorção de água (%) – após 24 horas<br>ISO 20344/15 – 7.2 – Laudo com foto                 | Mínimo 94%                                                                           |
| Deformação dinâmica – Carga de 40 N/cm <sup>2</sup><br>NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto | Deformação após 100.000 ciclos – máximo 2,5%<br>Deformação após 24H – máximo de 2,1% |

**2.8 PASSADORES;** deverá possuir 12 passadores/por pé, apenas vazados ou com ilhoses.

**2.9 ATACADOR;** em poliéster na cor preta, com ponteiros em acetato, comprimida ou plastificada, com os seguintes dados técnicos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### Especificações do atacador

|                                                    |                                                                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Comprimento                                        | 1,50m ± 10% (conferência visual, sem exigência de laudo)                         |
| Resistência a abrasão (método 01) – ISO 22774/2004 | 15.000 fricções – danos leves no revestimento – Sem danos no núcleo              |
| Força de Ruptura de atacadores - ISO 2023/94       | Mínimo 970 N                                                                     |
| Teste de deslizamento do nó – SATRA TM 195/2004    | Força de deslizamento do nó – mínimo 15N<br>Força de abertura do nó – mínimo 30N |
| Determinação das medidas lineares – NBR 14098/2009 | Espessura (diâmetro) – 4,00 mm                                                   |

**2.10 SOLADO**, tricomponente composto por tapete de borracha, entressola em polieter/poliuretano e bolha de tpu. Deverá ser blaqueado (costurado) na região do bico, costura essa com no mínimo 2,0 cm de forma centralizada e feita sob a devida canaleta de blaqueação. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

#### Especificações da camada externa solado/soleia

|                                                                 |                         |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Densidade da sola – ISO 4649/2014                               | 1,13 g/cm³ ± 0,01 g/cm³ |
| Abrasão – ISO 4649/2014                                         | Máximo 70 mm³           |
| Óleo combustível – ISO 20344/2015 – 8.6                         | Aumento máximo de 10%   |
| Calor de contato (300°C por 60 segundos) – ISO 20344/2015 – 8.7 | Sem danos               |

#### Especificações da entressola

|                                     |                                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Densidade da sola – ASTM D 297/2013 | 0,44 g/cm³ ± 0,03 g/cm³ - Média dos corpos de prova |
| Dureza Asker C – NBR 14455/2015     | 36 ± 2 Asker C – média dos corpos de prova          |

#### Especificações da bolha em TPU

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| Densidade – ASTM D 297/2013 | 1,22 g/cm³ ± 0,01 g/cm³ |
|-----------------------------|-------------------------|

**2.10.1** O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

#### Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,37 |
| Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,29 |

#### Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

|                                                        |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|
| Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,17 |
| Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287/2012 | Mínimo 0,13 |

**2.10.2** O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Energia absorvida

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| Absorção de energia na região do calcanhar – ISO 20344/2015 – 5.14 | Mínimo 34 J |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|

**2.10.3 Flexão;** o solado deve ter resistência à flexão da sola conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Flexão da sola

|                                                  |         |
|--------------------------------------------------|---------|
| Aumento máximo da incisão – ISO 20344/2015 – 8.4 | 0,00 mm |
|--------------------------------------------------|---------|

O calçado pronto deve ter resistência a flexão continua conforme orientativo abaixo:

#### Especificações – Flexão do calçado

|                                                                     |                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumento da incisão após 500.000 ciclos e avaliação – NBR 15171/2016 | Aumento da incisão 0,00 mm<br>Avaliação após 500 000 ciclos – sem alterações ou danos visuais |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

#### **2.11 – Sistema de montagem** – calçado montado através de sistema strobell/string.

### **3. EMBALAGEM**

Embalagem Individual: deverá ser embalado individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em máquina flexografica monocolor contendo externamente a marca do produto. Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionada com dez pares em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo a numeração dos calçados nela contidos.

| TAMANHO                     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |       |
|-----------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| MODELO                      | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | TOTAL |
| Cano Curto                  | 1  | 7  | 12 | 16 | 22 | 25 | 65 | 77 | 64 | 23 | 9  | 3  | 324   |
| Especializada - Impermeável |    |    |    |    | 1  |    | 4  | 8  | 7  | 3  | 2  |    | 25    |
| Cano Longo Motocicleta      |    |    |    |    | 4  | 2  | 9  | 12 | 6  | 3  |    | 1  | 37    |
| Calçado Tênis Tático/Shinit |    |    | 1  |    |    |    | 4  | 3  | 4  | 2  | 2  | 1  | 17    |

## **2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Itapevi e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de **12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período**, a ser formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal 5.848/2023 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.2.** A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à **DETENTORA**, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços a serem registrados na Ata de Registro de Preços serão referentes ao **último lance ofertado pela empresa licitante vencedora**, nos moldes da legislação vigente.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana promover as necessárias negociações junto às fornecedoras.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar a **DETENTORA**, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**3.4.1.** Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a fornecedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**3.5.1.** Liberar a **DETENTORA** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes da solicitação de execução de serviço.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição do objeto lícito.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**4.1.** Os itens deverão ser entregues, quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na Rodovia Engº Renê Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite - Itapevi/São Paulo - CEP: 06655-240 – Fone: (11) 4141-0474 ou 4205-2433, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h30min às 16h00min, **de forma parcelada, em até 30 (trinta) dias** após o recebimento de cada "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

**4.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Itapevi, sem ônus para Prefeitura.

**4.3.** Ocorrendo o descrito no Item 5.2.a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "e-mail", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

**4.4.** Correrão por conta da **DETENTORA** as despesas para o efetivo atendimento do objeto lícito, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, dentre outros;

**4.5.** A **DETENTORA** Responderá por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital;

**4.6.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

**4.7.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata;

**4.8.** Caberá à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana o recebimento do objeto e a verificação do cumprimento dos termos, especificações e demais exigências, em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/21:

**a) provisoriamente,** recebido por servidores previamente designados para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as exigências Editalícias;

**b) definitivamente,** de forma expressa e detalhada, em até **03 (três) dias** do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade do objeto, e consequente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

aceitação.

**4.9.** Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana poderá:

**4.9.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

**4.9.2.** determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**4.10.** As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.11.** A recusa da **DETENTORA** em atender ao estabelecido no subitem 4.11. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos serão parciais, de acordo com o fornecimento efetivamente realizado, efetuados em moeda brasileira através de depósito bancário, nos dados da conta corrente informados na Proposta Comercial conforme **Anexo IV**, em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

**5.2.** A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do item entregue, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços, número do Empenho, número do Pedido e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

**5.3.** A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em horário comercial, cabendo somente a **DETENTORA** a responsabilidade pela entrega da nota fiscal eletrônica, ficando a prefeitura isenta de qualquer débito resultante da não entrega da nota fiscal eletrônica.

**5.4.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

## 6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A Detentora da Ata, terá cancelado seus preços registrados, nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b)** recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
- c)** deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d)** recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de Lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.
- f)** por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no **subitem 7.1.**, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Secretário(a)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Requisitante.

**6.3.** A **DETENTORA** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.2.** A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

**7.2.1.** Além da penalidade prevista no item 7.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.**

**7.2.2.** As penalidades previstas nos **subitens 7.2 e 7.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

**7.3.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

**7.4.** O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

**a)** advertência, quando a **DETENTORA** descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;

**b)** multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;

**c)** multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;

**d)** multa de até **20%** do valor do contrato ou instrumento equivalente, para casos de inexecução total;

**e)** suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;

**f)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela **DETENTORA**, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

**7.4.1.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

aplicadas juntamente com a sanção de multa.

**7.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela prefeitura.

**7.5.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

**7.6.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria Municipal requisitante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**7.7.** O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa **DETENTORA**, quando por esta solicitada.

**7.8.** O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

**7.9.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a **DETENTORA** do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

## 8. DA APLICAÇÃO DE MULTAS

**8.1.** As multas e demais sanções serão aplicadas através de procedimento administrativo sancionatório, requerido pela Secretaria Municipal Gestora do Contrato ou ARP, quando for o caso, por proposta da fiscalização, e se dará da seguinte forma:

**a)** Instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, a detentora da Ata será notificada via e-mail e carta postal com Aviso de Recebimento, para que apresente defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias.

**b)** A defesa prévia será analisada, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela detentora da Ata e se for o caso, será aplicada sanção administrativa e/ou multa pelo Departamento de Gestão de Contratos – Secretaria de Suprimentos, com a devida anuência da secretaria interessada.

**c)** Quando da aplicação das multas, a detentora da Ata será notificada administrativamente, com aviso de recebimento, pela prefeitura, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias recolher à Tesouraria desta, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis, devidamente autorizada pela secretaria interessada.

**d)** Da aplicação de multas, caberá recurso à detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, a prefeitura, através de sua Procuradoria Municipal, julgará, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela detentora da Ata será devolvida pela prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do julgamento.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**9.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

| NÚMERO | ÓRGÃO    | ECONÔMICA    | FUNCIONAL   | AÇÃO | FONTE | C. APL  |
|--------|----------|--------------|-------------|------|-------|---------|
| 00579  | 16.01.00 | 3.3.90.30.28 | 06 122 0017 | 2002 | 01    | 1100000 |
| 00563  | 16.02.00 | 3.3.90.30.28 | 06 181 0017 | 2122 | 01    | 1100000 |
| 00661  | 16.03.00 | 3.3.90.30.28 | 06 182 0017 | 2061 | 01    | 1100000 |
| 00594  | 16.04.00 | 3.3.90.30.28 | 06 122 0017 | 2123 | 01    | 1100000 |
| 01023  | 16.04.00 | 3.3.90.30.28 | 06 122 0017 | 2123 | 03    | 4000001 |

## 10. DO FORO

**10.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do objeto encaminhadas até o término da respectiva data.

**11.2.** O Município de Itapevi não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que lhe originou.

**11.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**11.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 5.848/2023.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Itapevi, 14 de novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura do Município de Itapevi**  
**Priscila Camargo C. G. Stefanin**  
**Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

HUGO LEONARDO Assinado de forma digital por  
RIBEIRO:05935395 HUGO LEONARDO  
673 Dados: 2024.11.18 09:41:45  
-03'00'

**Ribeiro E Costa Equipamentos De Segurança Ltda**  
**Hugo Leonardo Ribeiro**  
**Sócio Dirigente**

Testemunhas:

Nome: *Leata J...*  
CPF: *053.555.904-62*

Nome: *Janete de Souza*  
CPF: *096520998-99*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**CONTRATADO: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

**ATA Nº (DE ORIGEM):141/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESTILO BOTA/COTURNO CANO CURTO, BOTA/COTURNO TÁTICA IMPERMEÁVEL E BOTA/COTURNO CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA PARA UTILIZAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS, AGENTES DE TRÂNSITO DA DEMUTRAN, AGENTES PATRIMONIAIS E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Itapevi, 14 de novembro de 2024.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Igor Soares Ebert

Cargo: Prefeito

CPF: 282.233.028-02

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin

Cargo: Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

CPF: 227.975.238-73

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin  
Cargo: Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana  
CPF: 227.975.238-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Hugo Leonardo Ribeiro  
Cargo: Sócio Dirigente  
CPF: 059.353.956-73

HUGO LEONARDO Assinado de forma digital  
RIBEIRO:059353956 por HUGO LEONARDO  
73 RIBEIRO:05935395673  
Data: 2024.11.18  
09:42:29 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite  
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio  
CPF: 287.561.498-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.